



PROJETO DE LEI Nº 86/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0480 /2022
Data: 27/10/2022
Hora: 14:26

Autor: José Jorge dos Santos e Washington
Wagner Lopes

Assunto: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA UM, DO LOTEAMENTO RECANTO
PORTINARI, NO MUNICÍPIO DE ENGENHEI...

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
UM, DO LOTEAMENTO RECANTO PORTINARI,
NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Com fundamento na Lei Municipal nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, **WASHINGTON WAGNER LOPES** e **JOSÉ JORGE DOS SANTOS**, Vereadores da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresentamos o seguinte Projeto de Lei:

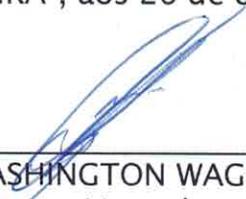
Art. 1º - Fica denominada de "**JOÃO CARDOSO FILHO**", a Rua "01" (um) do Loteamento denominado Recanto Portinari, no Município de Engenheiro Coelho.,

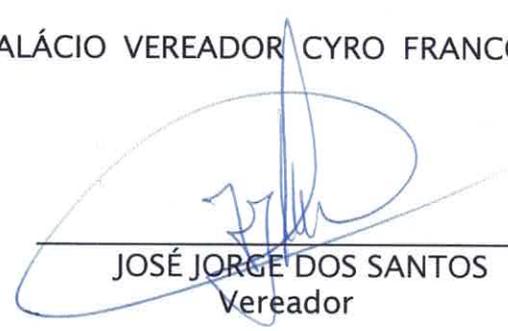
Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 26 de outubro de 2022.


WASHINGTON WAGNER LOPES
Vereador


JOSÉ JORGE DOS SANTOS
Vereador



Nobres Vereadores

João Cardoso Filho nasceu em Engenheiro Coelho em 06 de abril de 1915 e jamais deixou de residir nesta cidade. Faleceu em 15 de maio de 2018, com 103 anos, sendo considerado o idoso mais longevo do Município de Engenheiro Coelho.

Foi casado com a querida Julia Maria, falecida em 1996, que juntos tiveram quatro filhos: Celso, Irene (falecida), Antonia e Dirce, todos eles membros ativos da Igreja Católica e tiveram também seis netos e seis bisnetos.

João estudou até a terceira série do primário, que era o estudo máximo disponível à época na cidade.

Agricultor, trabalhou na lavoura, arou terra com boi, e constituiu uma linda família através do seu trabalho e de seu esforço, sempre nas redondezas do bairro Conceição.

Em 2015 Engenheiro Coelho “parou” para comemorar seu aniversário de 100 anos, festa merecida, que durou o dia inteiro.

O homenageado deixou com sua morte um legado de honestidade, honradez e de muita dignidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para que seja aprovado este.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 26 de outubro de 2022



WASHINGTON WAGNER LOPES
Vereador



JOSÉ JORGE DOS SANTOS
Vereador